PL 1.280/2003

Autor: Inaldo Leitão

Data da 18/06/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 21 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro

de 1995, que dispõe sobre Juizados Civis e Criminais - interpondo-se a locução "e entregue pelo demandado sua

contestação, de que se dará ciência ao autor".

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: À Comissão de

Constituição e Justiça e de Redação

Regime de Ordinária

tramitação:

Em ____/2003